

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 014/2017

Água Boa-MT, 10 de outubro de 2017.

Determina ponto facultativo.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

Considerando que, o Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 776, de 27 de dezembro de 2016, decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017;

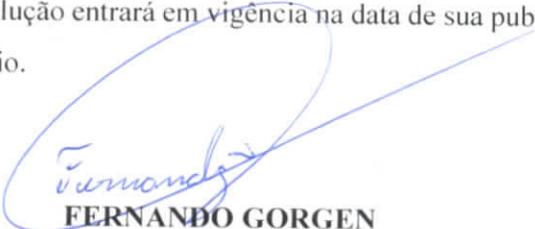
Considerando que, o município sede do CODEMA, Água Boa-MT através do Decreto nº. 3031, de 09 de janeiro de 2017, seguindo o Estado de Mato Grosso, também decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, e que seguimos o Município Sede;

Considerando por fim, que os municípios de Canarana (Decreto nº. 2775/2017), Nova Nazaré (Decreto nº. 1749/2017), que compõem o CODEMA também decretaram ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no órgão no dia 13.10.2017 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO GORGEN
Presidente do CODEMA

